

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 526, DE 24 DE JUNHO DE 2019.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar
ao Orçamento do Exercício de 2019 do
Conselho Regional de Contabilidade do
Estado do Rio de Janeiro

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.3.1 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso I, do art. 43 da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder os ajustes nas dotações orçamentárias, conforme fls.06 a 15, do Processo Interno 2019/000009;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2019/000009;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2019, de R\$ 2.010.295,72 (dois milhões, dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1.1	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01	Pessoal e Encargos	
6.3.1.1.01.01	Remuneração de Pessoal	
6.3.1.1.01.01.001	Salários	R\$ 200.000,00
6.3.1.1.01.01.003	Gratificação por Exerc.de Cargos	R\$ 260.000,00
6.3.1.1.01.02	Encargos Patronais	
6.3.1.1.01.02.001	INSS Entidade	R\$ 100.000,00
6.3.1.1.01.03	Benefício a Pessoal	
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	R\$ 300.000,00
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01.003	Publicações Técnicas	R\$ 25.000,00
6.3.1.3.02	Serviços	
6.3.1.3.02.01	Serviços	
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	R\$ 231.996,06

(2ª folha da Resolução CRCRJ °526/2019)

6.3.1.3.02.03	Diárias	
6.3.1.3.02.03.001	Diárias – Funcionários	R\$ 45.619,87
6.3.1.3.02.03.002	Diárias – Conselheiros	R\$ 137.350,00
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.01	Obras, Instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01	Obras, Instalações e Reformas	
6.3.2.1.01.01.002	Reformas	R\$ 570.817,47
6.3.2.1.03	Equipamentos e Mat.Permanentes	
6.3.2.1.03.01	Equipamentos e Mat.Permanentes	
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritórios	R\$ 39.512,32
	Total	R\$ 2.010.295,72

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 2.010.295,72 (dois milhões, dez mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), são oriundos do superávit financeiro de 2018, no montante de R\$ 6.470.511,36 (seis milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos), conforme especificado abaixo:

6.2	Execução da Receita	
6.2.3	Previsão Adicional	
6.2.3.1	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01	Previsão Adicional	
6.2.3.1.01.01.001	Superávit Financeiro	R\$ 2.010.295,72

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador WALDIR JORGE LADEIRA DOS SANTOS
Presidente

Aprovada na 1.089ª Reunião Plenária de 2019, realizada em 24 de junho de 2019.